



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 22 de agosto de 2017 - Nº 5404

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 638/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.696/2017, resolve:

Designar os servidores municipais **TANIA GOMES XAVIER BARCELLOS** e **JOÃO MACHADO GOMES**, lotados na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 100/2017 14/08/2017	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A	Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo	1 - 26.851/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2017.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

PORTARIA Nº 641/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 1 - 1521/2017 e 1 - 26.111/2017, resolve:

Tornar sem efeito a partir de 15 de agosto de 2017, a Portaria nº 580/2017, referente a licença sem vencimento concedida a **MAURO JOSÉ BAZÍLIO**, tendo em vista o referido servidor ter desistido da licença.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 642/2017

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.904/2017, resolve:

Considerar autorizado a transferência de lotação do servidor municipal **FABRÍCIO DOS SANTOS MACHADO**, Gari, para a SEMASI (Gerência do Centro de Manutenção Urbana - CMU), a partir de 10 de agosto de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 643/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 14.952/2017, resolve:

Considerar autorizado a servidora municipal **SOLANGE COSTA MENDES**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 14 de agosto de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 645/2017

DESIGNA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE AUDITORA FISCAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 6630, de 29 de março de 2012, e do Memorando de Seq. nº 2-13461/2017, da SEMGES/DCON,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município, no período de 09/08/2017 a 31/12/2017, conforme tabela abaixo:

SERVIDORA	FUNÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
JULIANA LOUZADA DE BACKER	Auditora Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor	Análise, parecer e audiência conciliatória de processos administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 09 de agosto de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 648/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MAIZA PAULINO PACHECO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 102/2017 17/08/2017	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo Banco, sob garantia de Consignação em folha de pagamento, aos servidores do Município.	1 - 41.732/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000293/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed.Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de itapemirim, ES, CEP: 29300100 Tel: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					MTQ7149	256230	CI00892957	12/07/2017	545-2/06
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	ODL7070	256230	CI00892958	12/07/2017	545-2/01
MRQ8315	256230	CI00891468	05/05/2017	554-1/01	MSR5636	256230	CI00892914	13/07/2017	762-5/01
MPF8731	256230	CI00891391	16/05/2017	554-1/04	OYG7705	108100	PM30668278	14/07/2017	555-0/00
MPN8106	256230	CI00891954	17/05/2017	554-1/04	ALY4211	256230	CI00888674	14/07/2017	545-2/06
OYK7120	256230	CI00892135	05/06/2017	763-3/01	PPJ4693	108100	PM30668277	14/07/2017	545-2/02
MRP4114	256230	CI00892418	05/06/2017	545-2/01	PPQ0303	108100	PM30668280	14/07/2017	545-2/01
MRK8238	256230	CI00891887	06/06/2017	763-3/01	LLP6938	256230	CI00888681	14/07/2017	581-9/06
ODC9162	256230	CI00892351	12/06/2017	545-2/01	MTO9597	256230	CI00888683	14/07/2017	581-9/06
KYL6378	256230	CI00892036	13/06/2017	574-6/03	MRU4124	256230	CI00888685	14/07/2017	581-9/06
MSN7001	256230	CI00892660	14/06/2017	545-2/01	MSP2003	256230	CI00888687	14/07/2017	581-9/06
LKH7223	256230	CI00892622	22/06/2017	570-3/00	MTX9641	256230	CI00888689	14/07/2017	581-9/06
MRF6455	256230	CI00892367	23/06/2017	763-3/01	MRZ0099	256230	CI00892873	17/07/2017	555-0/00
OZP7439	256230	CI00892710	24/06/2017	763-3/02	MQF1444	108100	PM40172567	17/07/2017	605-0/01
MRT7313	108100	PM30233349	30/06/2017	581-9/01	MTD3166	256230	CI00892814	17/07/2017	518-5/01
MTU1188	108100	PM30771727	02/07/2017	704-8/01	MQV7073	256230	CI00892870	17/07/2017	556-8/00
MTX6918	256230	CI00892631	03/07/2017	545-2/06	OCY7575	256230	CI00888750	19/12/2016	556-8/00
ODA9271	256230	CI00892852	05/07/2017	545-2/01	MTC7269	256230	CI00891508	03/05/2017	545-2/06
PPN4283	108100	PM40170945	04/07/2017	547-9/00	JST4319	256230	CI00892207	01/06/2017	763-3/01
MTJ4597	256230	CI00892856	05/07/2017	545-2/06	OXF1319	256230	CI00891886	05/06/2017	763-3/01
MQO8881	256230	CI00892855	05/07/2017	545-2/01	OYE1598	256230	CI00892086	06/06/2017	554-1/04
MQK3708	256230	CI00892719	05/07/2017	574-6/03	MSX6777	256230	CI00891598	07/06/2017	574-6/03
MQG2541	256230	CI00892571	05/07/2017	554-1/01	HAE2446	256230	CI00892187	08/06/2017	556-8/00
ODI9077	256230	CI00892636	06/07/2017	556-8/00	HWP0282	256230	CI00892303	08/06/2017	556-8/00
HPH7652	256230	CI00890142	06/07/2017	547-9/00	KQZ9214	256230	CI00892353	13/06/2017	554-1/01
GRZ6823	256230	CI00892576	06/07/2017	545-2/06	MSP4646	108100	PM40039557	14/06/2017	599-1/00
MPB9839	256230	CI00892575	06/07/2017	545-2/06	MQU3710	256230	CI00892033	14/06/2017	556-8/00
PPM2293	256230	CI00892723	07/07/2017	763-3/02	MSU5811	256230	CI00892658	14/06/2017	545-2/06
MTY8426	256230	CI00892492	07/07/2017	545-2/06	OYJ6465	256230	CI00892458	19/06/2017	545-2/06
MQG7003	256230	CI00892807	07/07/2017	763-3/01	OYI5581	256230	CI00892435	20/06/2017	550-9/00
MTI6158	108100	PM40172560	07/07/2017	604-1/02	NVO1543	108100	PM40039400	20/06/2017	545-2/01
MSS9316	256230	CI00892580	10/07/2017	562-2/01	PPK6206	256230	CI00892249	22/06/2017	763-3/01
KDW5391	108100	PM40172603	10/07/2017	587-8/00	MPZ2456	256230	CI00892369	23/06/2017	574-6/03
PPI3836	256230	CI00892863	11/07/2017	612-2/00	GV15502	256230	CI00892365	23/06/2017	574-6/03
KEA9738	256230	CI00892907	12/07/2017	554-1/01	MTW6089	256230	CI00892709	23/06/2017	574-6/03
PPR0560	256230	CI00892902	10/07/2017	545-2/06	MTX0759	256230	CI00892370	23/06/2017	574-6/03
					ODE4528	256230	CI00892564	28/06/2017	763-3/01

MRT7313	108100	PM30233348	30/06/2017	573-8/00
MQO9238	256230	CI00892717	03/07/2017	763-3/01
KYV0168	256230	CI00892645	04/07/2017	555-0/00
MQO4014	256230	CI00892646	04/07/2017	570-3/00
MTG2849	108100	PM30771282	04/07/2017	552-5/00
ODA0682	108100	PM40170946	04/07/2017	547-9/00
PPE2306	256230	CI00892857	05/07/2017	550-9/00
MPZ3670	256230	CI00892634	05/07/2017	554-1/01
MSW9037	108100	PM40170584	06/07/2017	596-7/00
MSS5544	256230	CI00892514	06/07/2017	545-2/06
MRS5623	256230	CI00892641	06/07/2017	556-8/00
MRV1861	256230	CI00892577	06/07/2017	555-0/00
OTH1107	256230	CI00892648	06/07/2017	763-3/01
OZG8267	256230	CI00892643	06/07/2017	550-9/00
OYI2093	256230	CI00892579	06/07/2017	554-1/04
MRY4457	256230	CI00892808	07/07/2017	545-2/06
MQJ4084	256230	CI00892810	08/07/2017	583-5/00
OVJ5813	256230	CI00892649	10/07/2017	545-2/06
MQQ7721	256230	CI00892582	10/07/2017	545-2/06
MST0541	256230	CI00892517	10/07/2017	763-3/01
ODT9205	256230	CI00892864	11/07/2017	545-2/01
OPS6079	256230	CI00892955	11/07/2017	570-3/00
PPB3986	256230	CI00892908	12/07/2017	762-5/02
PPI3760	256230	CI00892915	13/07/2017	554-1/07
OVH8347	256230	CI00892916	13/07/2017	554-1/07
MTB2720	256230	CI00892917	13/07/2017	554-1/07
EVH4675	108100	PM30853295	13/07/2017	605-0/01
AUT7147	256230	CI00888672	14/07/2017	554-1/01
MRG6859	256230	CI00888673	14/07/2017	554-1/01
PPH5800	108100	PM40172700	14/07/2017	555-0/00
MTK9163	256230	CI00892867	14/07/2017	546-0/00
MSW1420	256230	CI00888678	14/07/2017	581-9/06
MRQ7176	256230	CI00888682	14/07/2017	581-9/06
MTF4138	256230	CI00888684	14/07/2017	581-9/06
PPR0651	256230	CI00892872	17/07/2017	555-0/00

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 1279715
Protocolo: 24237/2016

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

CONTRATO nº 229/2016

CONVENIENTE: Thiago José Nantet Marques da Silva (Opção Imóveis Venda e Administração Imobiliária Ltda.)

PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.08.244.0916.000.2.076
-Despesa Original:3.3.90.36.15.00-Fonte de Recursos Original:
3.301.00000401 – IGD Serviço – Exercícios Anteriores

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Contrato em referência nos termos a seguir especificados:

I – Fica autorizado o cancelamento do saldo restante no empenho nº 09000013/2017.

II – Ficam incluídas na Cláusula Quarta do Termo de Contrato a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0916.000.2.076, Despesa: 3.3.90.36.15.00, Fonte de Recurso: 3.301.00000401 – Recurso Bolsa Família - IGD Serviço – Reduzido 09020185

III – Emita-se o respectivo empenho na dotação especificada no item II no valor constante da nota de reserva de dotação anexada.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2017.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 26.685/2017

IPACI

PORTARIA Nº 390/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **DEISY ALCANTARA PINHEIRO** ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no período de 61 (sessenta e um) dias a partir de 01 de agosto de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 25.763, de 31/07/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de agosto de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de setembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de agosto de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 393/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de agosto de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 393/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA CAROLINA LANGONI	Professor PEB C VI	SEME	04 dias	08/08/2017	27.068/2017
BENEDITA FERREIRA ELIAS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 dias	07/08/2017	27.101/2017
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	15 dias	01/08/2017	26.792/2017
LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 dias	07/08/2017	27.200/2017
MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELLAS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	01 dia	09/08/2017	27.518/2017
MARILUSA GERHARDT DE OLIVEIRA	Professor PEB A V	SEME	10 dias	09/08/2017	27.172/2017
MARLUCE PEREIRA FERREIRA	Professor PEB B IV	SEME	14 dias	02/08/2017	26.744/2017
SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO	Ajudante Geral	SEMASI	02 dias	07/08/2017	27.034/2017
VANDA VIANNA BERNARDO LIMA	Guarda Municipal	SEMDEF	02 dias	04/08/2017	27.181/2017

PORTARIA Nº 394/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal GRAÇA MARIA SEDER SALIBA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Transportes, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, no período de 48 (quarenta e oito) dias a partir de 19 de agosto de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 26.890, de 08/08/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de agosto de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 05 de outubro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 06 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de agosto de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 395/2017

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de agosto de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 395/2017

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA FIEL RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	02 dias	10/08/2017	27.652/2017
ALESSANDRA BAPTISTA BONANDI	Secretário Escolar	SEME	07 dias	14/08/2017	27.823/2017
ANTONIOZOBOLI PRIMO	Motorista	SEMUS	30 dias	07/08/2017	27.672/2017

CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA	Técnico em Regulação de Saneamento	AGERSA	16 dias	16/08/2017	27.951/2017
FERNANDO PINHEIRO CALIXTO	Técnico em Informática	SEMASI	18 dias	17/08/2017	27.768/2017
INESSANTOLIN FIM	Secretário Escolar	SEMFA	03 dias	09/08/2017	27.788/2017
MARCELA CELINCALEGÁRIO	Fisioterapeuta	SEMUS	01 dia	11/08/2017	27.532/2017
MARIA ESTEFANIA DE SOUZA MORENO	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	15 dias	10/08/2017	27.621/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 dias	10/08/2017	27.995/2017
SABRINA SILVA NEVES	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	02 dias	01/08/2017	26.703/2017
SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA	Professor PEB C V	SEME	04 dias	08/08/2017	27.684/2017
YVONESANT'ANA GOMES	Professor PEB B V	SEME	30 dias	02/08/2017	26.653/2017

PORTARIA Nº 396/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FERNANDO PINHEIRO CALIXTO**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 27 (vinte e sete) dias a partir de 04 de setembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 27.768, de 14/08/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de agosto de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de setembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de agosto de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 397/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CARLA LAGE DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico

em Regulação de Saneamento, lotada na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 09 (nove) dias a partir de 01 de setembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 27.951, de 15/08/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de agosto de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 09 de setembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 10 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de agosto de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 398/2017**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **YVONE SANT'ANA GOMES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 01 de setembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 26.653, de 07/08/2017.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de agosto de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de setembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de agosto de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 399/2017**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal, **EVELIN RANGEL DE SOUZA** ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, 15% (quinze por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 11 de maio de 2016, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/ 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2016.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 017/2015**

PROCESSO: 47-31.739/2015

RESPALDO LEGAL: ART.65,II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ETC, CNPJ sob o nº 34.028.316/0012-66

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Incluir à Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços, o subitem 2.3. com a seguinte redação “A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br” relativo ao contrato original nº 017/2015

PRAZO: O contrato nº 017/2015 passará a vigorar com a inclusão de subitem promovida através do presente termo aditivo a partir da data de sua assinatura, a ser: 16 de junho de 2017.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.39

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 017/2015**

PROCESSO: 47-31.739/2015

RESPALDO LEGAL: ART.65,II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ETC, CNPJ sob o nº 34.028.316/0012-66

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Incluir ao contrato original nº 017/2015 os serviços de encomendas nacionais através do ANEXO nº XIV – Encomendas e, ainda, excluir do contrato original nº 017/2015 os serviços de SEDEX e PAC, constantes dos ANEXOS nº III e V, respectivamente.

PRAZO: O contrato nº 017/2015 passará a vigorar com a inclusão do anexo nº XIV e exclusão dos ANEXOS nº III e V a partir da data de sua assinatura, a ser: 16 de junho de 2017.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.39

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7483/2017

INSTITUI A SEMANA DO PASTOR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a “**SEMANA DO PASTOR**”, a ser comemorado na data que comportar o segundo domingo de Junho de cada ano. Em consonância com a Lei 6071, do dia 22 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 205/2017.

(Retificação)

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **LAIS DO ROSARIO DECOTHE** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2017, advindo do Processo Administrativo nº 57.902/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Julho de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

ONDE SE LÊ: para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 13/2017

LEIA SE: para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 16/2017

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 251/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Alexon Soares Cipriano, para realização de Sessão Solene em comemoração aos 500 Anos da Reforma Protestante e aos 158 Anos da IPB – Igreja Presbiteriana do Brasil”, no dia 21 de agosto de 2017 (segunda-feira), no horário 19h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 254/2017.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **OZANI GOMES MATOS** ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 17/2017, advindo do Processo Administrativo nº 55.453/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº17/2017

Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:02.548.735/0001-80

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Desenvolvimento de Sistemas Web Objetivando a Publicação na Web do Novo Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Data de Assinatura: 16 de Agosto de 2017

Prazo: 16 de Agosto de 2019

Valor: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).

Dotação: 3.3.90.39.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

Signatários: Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Sr. Marcos Pontes de Aquino (Representante legal da contratada)

Processo: 55.453/2017 – Pregão Presencial 06/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Retificação)

Contrato nº 08/2017

Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Contratada: Agenda Distribuidora ME

Contrato nº 09/2017

Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Contratada: M.G. de Oliveira Milhorato ME

Contrato nº 10/2017

Objeto: Aquisição de Combustível – Gasolina Comum
Contratada: Avenida Comércio de Combustível LTDA

Contrato 11/2017

Objeto: Contratação de Transmissora de Rádio para Realização de Transmissão ao Vivo por Radiodifusão das Sessões da Câmara Municipal
Contratada: S.M. Comunicações LTDA EPP

Contrato 12/2017

Objeto: Aquisição de Artigos de Padaria
Contratada: Bela Massa Panificadora LTDA EPP

Contrato 14/2017

Objeto: Aquisição de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios
Contratada: M.G. de Oliveira Milhorato

Contrato 15/2017

Objeto: Aquisição de Higiene e Limpeza e Gêneros Alimentícios
Contratada: Cazele Sport LTDA ME

ONDE SE LÊ: prazo até 31 de Dezembro de 2018

LEIA SE: prazo até 31 de Dezembro de 2017

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

PEDRO PESSINE GONÇALVES, CPF Nº 479.521.307-06, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 083/2013, válida até 02 de outubro de 2017, através do Protocolo nº 30048/2013, processo nº 61-5983/2017, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (Corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Av. Newton Braga s/nº, Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3588

COMUNICADO

GRAMOBRÁS GRANITOS E MÁRMORES BRASILEIROS LTDA, CNPJ Nº 31.286.313/0001-81, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 23.448/2014, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (Corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Rod. BR 101 – KM 412, s/nº, Safra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3589